



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 821/GR/UFFS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA EM CURSOS DE MESTRADO DA UFFS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 722/GR/UFFS/2022, que trata da admissão de alunos em disciplina isolada em cursos de mestrado da UFFS, no *Campus* de Cerro Largo-RS, com ingresso em 2022.2.

**1 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTE**

**1.1 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS).**

**1.1.1 Componente Curricular: Tratamentos complementares e disposição final de águas residuárias:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Rafaela Roberta Morelato	10,00	Selecionado
02	Marlon Wochnicki Bolzan	9,20	Selecionado
03	Ingrid de Camargo Soffner	9,00	Selecionado
04	Leonardo Soares	8,70	Selecionado
05	Odair Leandro Krinski Corrêa	8,50	Selecionado

**1.1.2 Componente Curricular: Saúde Ambiental:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Leonardo Soares	10,00	Selecionado

**1.1.3 Componente Curricular: Monitoramento e Manejo de Fauna:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Rafaela Roberta Morelato	10,00	Selecionado

**1.1.4 Componente Curricular: Tópicos Especiais I (Ecologia Numérica):**

I - Não houve inscritos.

**1.2 Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP).**

**1.2.1 Componente Curricular: Cultura, Política e Desenvolvimento:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Marjorie Bier Krinski Corrêa	3,68	Selecionado
02	Rafael Alles	3,16	Selecionado
03	Scheila Adriani Richter	2,66	Selecionado
04	Carla Almeida Marafiga	2,35	Selecionado

**1.2.2 Componente Curricular: Estado, Direito e Desenvolvimento no Brasil:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Iana Patrícia Pandolfo	8,10	Selecionado
02	Cátia Milene Nessler Rocha	4,82	Selecionado (Classificação obtida conforme item 4.2 do edital)
03	Mariele de Fátima Bernardi	4,82	Selecionado
04	Luciane Ickert	3,56	Selecionado
05	Miquéias Vieira Rodrigues	3,00	Selecionado

**1.2.3 Componente Curricular: Planejamento e Gestão Estratégica em Desenvolvimento:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Vaneila Miranda Rauber	3,56	Selecionado

**1.2.4 Componente Curricular: Métodos qualitativos em pesquisa sobre desenvolvimento:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
---------------	-------------------	------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

01	Sara Almeida	5,45	Selecionado
----	--------------	------	-------------

**1.3 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).**

**1.3.1 Componente Curricular: Conhecimento e constituição do professor:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Solange Martin Sortica de Oliveira	9,50	Selecionado
02	Miria Hansen	7,04	Selecionado
03	Pricila Dalla Porta Franco	5,17	Selecionado

**1.3.2 Componente Curricular: Docência e educação contemporânea:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Tanise da Silva Moura	9,00	Selecionado
02	Leticia Baumgart Leonhardt	7,00	Selecionado
03	Malu Raqueli Paveglio	6,00	Selecionado
04	Nycoli Klein	6,00	Selecionado

**1.3.3 Componente Curricular: Epistemologia e História das Ciências:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Alice Paniz Fontoura	9,50	Selecionado
02	Elisa Regina Avrella	6,80	Selecionado
03	Kelly Medeiros Dos Santos	6,00	Selecionado
04	Xena da Rosa Fernandes	5,30	Selecionado
05	Luana Carolina Andrade Schmidt	5,00	Selecionado

**1.3.4 Componente Curricular: Perspectivas curriculares e avaliativas contemporâneas:**

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Jiulia Carla Marin	9,75	Selecionado
02	Inês Dahmer Stallbaum	7,78	Selecionado (Classificação obtida conforme item 4.2 do edital)
03	Luana Zimpel de Quadra	7,78	Selecionado
04	Adeli Cristiano Weizemann Klöckner	7,14	Selecionado
05	Sueli Maria Florczak Almeida	7,07	Selecionado (Classificação obtida conforme item 4.2 do edital)
06	Jerusa Valquíria Welter	7,07	Selecionado (Candidato selecionado através de ampliação de vagas conforme item 2.7 do edital)

**1.3.5 Componente Curricular: Proposições e Práticas de Ensino de Ciências:**

**I** - Não houve inscritos.

## 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 02 e 05 de agosto de 2022, das 08h às 11h30min e das 14h às 16h30min.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus* Cerro Largo, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos cópia simples acompanhada do original:

**I** - documento de identidade com foto (RG) e do CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**II** - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**III** - histórico Escolar da Graduação;

**IV** - documento de título de eleitor;

**V** - certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**VI** - documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**2.4** A oferta efetiva de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 5 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício